

## **EDITAL PROEXT Nº 01/2024 - PROGRAMA “UNOESTE TRANSFORMA – PRESIDENTE BERNARDES” SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**

A Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária (PROEXT), em consonância com o disposto na Resolução do CNE/MEC nº 07/2018, e nas suas normas internas, **torna público o Convite para estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNOESTE conforme definidos neste edital, a participarem de forma voluntária da Comissão Executora do Programa “UNOESTE Transforma Presidente Bernardes”.**

### **I. Da Natureza da EXTENSÃO**

No âmbito da UNOESTE, conforme o disposto no regulamento geral da PROEXT, a extensão é entendida como uma das funções básicas da universidade, que viabiliza a interação sistematizada desta com a comunidade, contribui para o seu desenvolvimento, e dela busca conhecimentos e experiências para a avaliação e a retroalimentação do ensino e da pesquisa.

Os programas e projetos de extensão devem assumir, necessariamente, caráter sistêmico e contínuo, articulando-se ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, confirmando conteúdos especificamente acadêmicos.

### **II – Da Proposta, Objetivo e Metodologia do Programa UNOESTE Transforma.**

2.1 O Programa de Extensão itinerante denominado “UNOESTE Transforma”, consiste em levar às comunidades urbanas e rurais dos municípios integrantes da 10ª região administrativa do Estado de São Paulo (Presidente Prudente e Alta Paulista) e da microrregião do Pontal do Paranapanema conhecimento e tecnologia por meio de atividades e serviços nas diferentes áreas do conhecimento.

2.2 Tem por objetivo principal favorecer as práticas extensionistas supervisionadas, interdisciplinares e inter profissionais priorizando a intervenção de estudantes na aplicação ou geração de conhecimentos numa determinada realidade social.

2.3 Os professores e acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNOESTE oferecem atividades em formato de serviços, exames de saúde, capacitação, assistência especializada, orientação e informação profissional, atividades pedagógicas lúdicas, culturais, de lazer, de cidadania e meio ambiente.

Nesta edição o Programa é realizado por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes e por isso é denominado, Programa “UNOESTE Transforma Presidente Bernardes”.

### **III – Das condições de participação**

3.1 O estudante dos Cursos de Graduação abaixo relacionados, interessado em se inscrever para participar de forma voluntária da Comissão Executora do Programa “UNOESTE Transforma Presidente Bernardes” deverá, após ser selecionado pelo Docente Extensionista do Curso em que está matriculado, assinar o Termo de Ciência e

Compromisso Coletivo Discente (anexo I) e apresentar-se na data e horário estabelecido neste edital.

3.2 As Inscrições para adesão voluntária dos Discentes para participação do Programa “UNOESTE Transforma Presidente Bernardes” ficará aberta no período de 15 de fevereiro a 03 de março de 2024.

3.3 O discente interessado em participar do Programa “Unoeste Transforma – Presidente Bernardes” poderá efetuar a sua inscrição no link <https://www.unoeste.br/eventos/u/1306> selecionando a categoria Discente Extensionista.

3.4 Da Cota de Discentes por Curso de Graduação que poderão ser selecionados para participar do Programa “UNOESTE Transforma Presidente Bernardes”:

Curso	Número de Discentes	Número de Docentes
Agronomia	05	01
Arquitetura e Urbanismo	03	01
Biomedicina Presencial e EaD	05	01
Ciências Biológicas	03	01
Enfermagem	15	01
Engenharia Química e Química EaD	05	01
Estética e Cosmética	04	-
Farmácia	11	01
Fisioterapia	10	01
Medicina	30	01
Nutrição	10	01
Odontologia	08	01
Pedagogia Presencial/EaD	06	03
Total (Discentes/Docentes)	115	14

3.5 Da Data, local e horário de realização das atividades:

**DIA:** 09/03/2024

**LOCAL:** EMEF SYLAS GEDEÃO COUTINHO

**Endereço:** RUA ARTHUR HIDEKI YANAI, nº 83 – VILA OCIDENTE.

**Cidade:** Presidente Bernardes/SP.

**Horário:** Das 08h00 às 12h00

#### **IV- Da disponibilidade de transporte e alimentação**

4.1 Serão disponibilizados pela UNOESTE: 01 micro-ônibus; 01 Van com capacidade de 46 lugares.

4.2 A Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes disponibilizará dois ônibus com capacidade de 92 lugares.

4.3 Horário e Local de saída dos ônibus: 06h45 da Manhã - Campus I – Av. da Saúde em frente à SABESP.

4.4 Caso o Discente dispense essa opção de locomoção disponibilizada pela UNOESTE, ele então deverá assinar a Declaração de dispensa de transporte, conforme modelo indicado no anexo II.

4.5 Caso o discente seja menor de idade, deverá juntar ao Termo de Ciência e Compromisso Coletivo Discente a autorização de seu (sua) Genitor (a) com firma reconhecida em cartório para viajar até a Cidade de Presidente Bernardes, local onde serão realizadas as atividades do Programa, conforme modelo indicado no anexo III. De igual forma, caso o estudante seja menor de idade e optar pela dispensa de locomoção disponibilizada pela UNOESTE, então tal condição deve também ser expressamente autorizada pelo seu (sua) Genitor (a) com firma reconhecida em cartório.

4.6 Da Alimentação: Água, Café da Manhã, o almoço ou lanche reforçado ao final do evento serão servidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes.

#### **V - Do aproveitamento das atividades desenvolvidas pelos Discentes no Programa “UNOESTE Transforma – Presidente Bernardes” como horas complementares**

5.1 Os discentes participantes deste evento serão certificados como integrantes da Comissão Organizadora/Executora no âmbito do Programa “Unoeste Transforma Presidente Bernardes” com uma carga horária total de 06h00.

5.2 As atividades desenvolvidas pelos acadêmicos neste Programa poderão ser creditadas como horas complementares de acordo com os critérios e normas estabelecidas pelos respectivos Cursos de Graduação em seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs).

Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Adilson Eduardo Guelfi  
Pró-Reitor de Extensão e Ação Comunitária